

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2026

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O **Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina**, Sr. **FERNANDO JÚLIO WILL**, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 053/2016, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, Lei Complementar Municipal nº 127/2025 e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado para admissão temporária de servidores para o quadro de pessoal da administração direta do município de São Jose do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 053/2016, Lei Complementar Municipal nº 083/2019, Lei Complementar Municipal nº 127/2025 e suas atualizações, e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e da escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo ao qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:



Quadro I – Nível Médio

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente Comunitário (ESF 01 – Micro Área 31) **	01 + CR*	3.242,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva	85,00

*CR: Cadastro de reserva.

**Área de abrangência ESF 01 – Microárea 31: Ruas Jorge Lacerda, General Goes Monteiro, Fiorelo Anzolin, Leoberto Leal, Jacob Stein, Galícia, Betanzos, Maranhão, Odilo Antônio Link e Santos Dumont.

2.2. Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, são requisitos para investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde:

- I - residir na área da comunidade em que atuarão desde a data da publicação deste Edital (a comprovação de residência será exigida juntamente com os demais documentos necessários para a investidura no cargo, devendo o candidato residir em uma das ruas de abrangência);
- II - possuir ensino médio completo;
- III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Observação: o curso introdutório será oferecido pelo Município, após o ingresso no cargo.

Quadro II – Nível Fundamental

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Dentista	01 + CR*	2.057,47	40 horas	Ensino fundamental completo com curso de formação em auxiliar de saúde bucal.	Objetiva	80,00

*CR: Cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 09h00 do dia 21/07/2026 às 23h59 do dia 19/08/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 20/08/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 30/08/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojosedocedro.atende.net/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00.



4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h e término às 11h30.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro/SC e nos endereços eletrônicos <https://saojosedocedro.atende.net/cidadao> e <https://ameosc.org.br>.

São José do Cedro/SC, 21 de julho de 2026.

